



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 040.895.759-07, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 040.895.759-07, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal